

Currículo intercultural em Letras: a criação de um curso de licenciatura em Letras Português/Línguas Indígenas

Currículo intercultural Letras: la creación de un curso de licenciatura en Letras Portugués/Lenguas Indígenas

Letícia Fraga¹

Ligia Paula Couto²

Lucimar Araujo Braga³

Resumo

A necessidade de formação de docentes indígenas para atuar no ensino bilíngue e intercultural na educação escolar indígena começa a se desenhar com a promulgação de nossa Constituição (1988) que, em seu artigo 210 parágrafo 2º, estabelece, para o ensino fundamental, o trabalho com aulas em língua portuguesa, preservando o direito das comunidades indígenas a também utilizarem as línguas maternas e seus processos próprios de aprendizagem. Considerando este princípio constitucional, o objetivo deste artigo é tratar da necessidade da criação de licenciaturas interculturais na área da linguagem. Na metodologia, será realizada uma revisão bibliográfica para problematizar a construção de um currículo intercultural e a descrição de como está sendo construído o projeto pedagógico de um curso (PPC) de licenciatura Intercultural em Letras na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Nesta revisão, serão abordadas primordialmente as teorias do currículo por meio dos estudos de Goodson (2019) e Silva (2003), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Referencial Curricular para as Escolas Indígenas (1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras (2001), os Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2002) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (2012). A partir da revisão, será problematizado o modo como esses referenciais serviram de base para a construção de um PPC Intercultural em Letras e como esta proposta pretende impactar positivamente a formação de docentes indígenas e contribuir para a educação bilíngue e intercultural em escolas indígenas, de modo a se atender às demandas das comunidades e aos documentos e legislações nacionais em vigor desde os anos 80.

Palavras-chave: Currículo Intercultural; Educação Bilíngue; Educação Escolar Indígena; Formação de Docentes Indígenas.

Resumen

La necesidad de formación de docentes indígenas para la enseñanza bilingüe en la educación escolar indígena empieza con la promulgación de nuestra Constitución (1988) que, en su artículo 210 párrafo 2º, establece para la enseñanza secundaria, el trabajo con la lengua portuguesa preservando el derecho de las comunidades indígenas también utilizar las lenguas maternas y sus procesos propios de aprendizaje. Considerando este principio

¹ Doutora em Linguística; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Ponta Grossa, Paraná, Brasil; leticiafraga@gmail.com.

² Doutora em Educação; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Ponta Grossa, Paraná, Brasil; ligiacouto@uepg.br.

³ Doutora em Educação; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Ponta Grossa, Paraná, Brasil; labraga2007@gmail.com.

constitucional, el objetivo de este artículo es abordar la necesidad de la creación de una licenciatura intercultural en el área del lenguaje. En la metodología, será realizado un repaso bibliográfico para problematizar la construcción de un currículo intercultural y la descripción de cómo está siendo construido el proyecto pedagógico de un curso (PPC) de licenciatura Intercultural en Letras en Universidade Estadual de Ponta Grossa. En este repaso, serán abordadas primordialmente las teorías del currículo por medio de los estudios de Goodson (2019) e Silva (2003), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), el Referencial Curricular para as Escolas Indígenas (1998), Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras (2001), Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2002), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (2012). A partir del repaso, será problematizado el modo como esos referenciales sirvieron de base para la construcción de un PPC Intercultural de Letras y cómo esta propuesta busca impactar positivamente a la formación de docentes indígenas y contribuir para la educación bilingüe en escuelas indígenas atendiendo a las demandas de las comunidades y a los documentos y legislaciones nacionales vigorando desde los años 80.

Palavras chave: Currículo Intercultural; Educación Bilingüe; Educación Escolar Indígena; Formación de Docentes Indígenas.

1. Introdução

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) completou 50 anos em 2019. Em 1969, Letras estava entre os cursos ofertados à época de sua fundação. Ao longo da história do curso, nosso corpo docente se ampliou e as temáticas de estudos e pesquisas passaram a se diversificar. Entre essas temáticas, o curso de Letras abriga professores que se voltam a questões interculturais. Com este histórico e perfil, em 2019, o grupo PROFIND⁴ entrou em contato e fez o convite para que a Letras da UEPG passasse a integrar este grupo e propusesse, ao lado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), uma licenciatura intercultural. O convite foi muito bem recebido e encaminhado para discussão em reunião do Departamento de Estudos da Linguagem (DEEL). Tendo sido aceito em reunião em 2020, houve a designação de uma comissão para elaborar a escrita do projeto pedagógico do curso (PPC) ainda neste ano.

Este trabalho, portanto, trata da necessidade da criação de licenciaturas interculturais na área da linguagem e fará uma revisão bibliográfica para problematizar a construção de um currículo intercultural na Letras na UEPG.

2. Teorias do currículo e a perspectiva intercultural

Refletir sobre teorias do currículo pressupõe compreender que essa noção avança para além da realidade, ou seja, a abrangência de uma teoria para o currículo, como outra teoria da educação, “acaba funcionando como se fossem asserções sobre como a realidade deveria ser” (SILVA, 2004, p. 13).

⁴ Em 2019, iniciou-se na UNICENTRO o primeiro curso intercultural do Paraná: Licenciatura em Pedagogia Indígena. Na sequência, o grupo de professores que coordenou ou participou da criação e do desenvolvimento do referido curso passou a integrar o Programa Interinstitucional de Pesquisa e Formação Intercultural/Bilíngue de Professores Indígenas no Paraná (PROFIND), que resgatou demandas dos povos indígenas registradas em Seminário da SEED/UEM (2009). Naquele evento, discutiu-se a necessidade de criação de licenciaturas específicas nas IES do Paraná, que é o objetivo do PROFIND: formar professores indígenas por meio de Licenciaturas específicas, com formação intercultural e bilíngue. O PROFIND também objetiva contribuir para a melhoria da qualidade da investigação universitária, com a participação de pesquisadores das diferentes IES, pesquisadores e pensadores indígenas que comporão grupos de estudos e pesquisas visando ao levantamento de dados da realidade educacional, linguística e sociocultural indígena; análises e proposição e ações para o avanço da Educação Escolar Indígena no Paraná.

As normas curriculares instituídas na educação datam, no ocidente, de meados do século XX (GOODSON, 2019). Para este autor, os jesuítas foram os disseminadores de um currículo educacional prescritivo, dominado pelo sistema de hierarquias que permaneceu para o controle da educação em massa, na sequência.

Cabe ressaltar que, tratar de currículo inevitavelmente requer prática política, porque as questões de currículo funcionam como mecanismos de controle social. Portanto, quanto mais pudermos explorar e compreender os documentos que regem o funcionamento dos cursos e das instituições educacionais, maiores serão as possibilidades de entendermos o conhecimento como processo constante de aprendizado.

A UEPG, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2018, p. 26), explicita que:

(...) tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, da produção de conhecimento e cultura e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

No que se refere a currículos interculturais, o Currículo Intercultural Letras se vincula a esta finalidade institucional na medida em que, ao propor uma licenciatura específica para as comunidades indígenas paranaenses, buscará a produção e a socialização do saber filosófico, científico, artístico e tecnológico do mundo acadêmico com essas comunidades, mas, ao mesmo tempo, a compreensão do saber filosófico, científico, artístico e tecnológico que elas trazem para, num movimento pautado no ensino, na extensão e na pesquisa, a produção de conhecimentos relacionados à formação intercultural de um(a) professor(a) indígena.

3. O processo de escrita, os documentos oficiais e os elementos fundamentais do PPC intercultural

No processo de escrita deste PPC, a comissão designada pelo DEEL da UEPG buscou orientação junto à PROGRAD e realizou reuniões, em parceria com o PROFIND, junto à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Nesses encontros, o grupo explicou o programa em detalhes, o qual foi elogiado como política de inclusão dos povos indígenas no ensino superior. Ainda sobre a escrita do PPC, as comunidades indígenas foram consultadas pública online, também em parceria com o PROFIND, em junho de 2020. Após a discussão da matriz inicialmente proposta, o PPC foi redigido pela comissão, inclusive considerando o PPC de Licenciatura Intercultural em História, elaborado pela UEM e o PPC de Pedagogia da UNICENTRO, e compartilhado novamente com as comunidades indígenas, as quais tiveram o período de duas semanas para sugerir alterações para, em julho, participarem de nova reunião online com a comissão para compartilhar ideias.

Assim, este PPC trata de um Curso Intercultural de Letras, o qual está atrelado a uma proposta de licenciaturas interculturais no estado do Paraná. A motivação inicial para a proposta deste PPC, descrita anteriormente, se respalda em uma necessidade de atender às populações indígenas de nosso estado para a formação de professores(as) que poderão atuar em escolas indígenas, mas não somente.

É importante destacar que as comunidades indígenas sempre vivenciaram processos educativos. Porém, a partir da promulgação da Constituição (1988), quando a educação passa

a ser compreendida como um direito de todos, como um dever do Estado, os governos têm que atentar às demandas dos povos indígenas vinculadas ao sistema educacional brasileiro numa nova configuração. Além da Constituição, destacamos outros documentos que são fundamentais para a educação escolar indígena: a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, de 1996 (LDBEN 9394/1996) e o *Referencial Curricular para as Escolas Indígenas* (RCNEI), de 1998. Em seu artigo 32, a LDBEN 9394/1996 reforça pontos da Constituição, o Ensino Fundamental regular, ainda que seja ministrado em língua portuguesa, terá que assegurar “às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. Ainda no artigo 79 está explícito que a União precisa promover a educação intercultural. O RCNEI, por sua vez, aborda o papel da educação escolar indígena e do bilinguismo, entendendo que este bilinguismo é essencial para que elementos já estabelecidos no que se refere a direitos linguísticos sejam concretizados.

Para atender à LDBEN 9394/1996 e ao RCNEI, defendemos que o processo de formação docente em cursos de licenciatura precisa ser diferenciado. Cada vez mais, há a compreensão de que esses professores precisam ser indígenas. É o que encontramos explicitado nos *Referenciais para a formação de professores indígenas* (2002, p. 10):

(...) sabemos que a proposta de uma escola indígena de qualidade - específica, diferenciada, bilíngue, intercultural – só será viável se os próprios índios, por meio de suas respectivas comunidades, estiverem à frente do processo como professores e gestores da prática escolar. (...) é fundamental a criação de novas práticas de formação. Estas devem permitir aos professores indígenas atuar, de forma crítica, consciente e responsável, nos diferentes contextos nos quais as escolas indígenas estão inseridas.

Reforçando a perspectiva de que a educação escolar indígena precisa ser atendida por docentes com formação diferenciada, a Resolução CNE/CEB 05/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, destaca que é necessário atender a formação dos professores indígenas de forma diferenciada e específica. Assim, além de contemplar nosso PDI, o curso intercultural de Letras da UEPG visa habilitar docentes indígenas para o atendimento à Educação Escolar Indígena, como previsto em Lei, especialmente em suas comunidades, tanto na docência como na gestão escolar. A proposta formativa será pautada no ensino, extensão e pesquisas realizadas, promovendo o diálogo intercultural entre os saberes indígenas e não indígenas.

Mais uma vez, reforçamos que o projeto de curso apresentado neste trabalho faz parte de uma proposta de licenciaturas interculturais para professores(as) indígenas no estado do Paraná, de forma integrada com demais universidades estaduais, UEM, UNESPAR e UNICENTRO.

4. Considerações finais

Considerando o objetivo proposto para este artigo, que tratou basicamente da necessidade da criação de licenciaturas interculturais na área da linguagem, pode-se dizer que este foi alcançado. A proposta de um Currículo Intercultural de Letras engrandece o entendimento de que é preciso ofertar formação para que professores indígenas possam atuarem em suas comunidades, com a socialização dos diferentes saberes propostos pela academia, mas, sobretudo, na perspectiva de composição de uma formação intercultural com os povos indígenas e os seus saberes científicos e filosóficos, por vezes desvalorizados, por se manterem na tradição oral.

A pessoa indígena que se prepara para atuar como professor/a em uma Licenciatura Intercultural de Letras, em uma comunidade indígena, poderá possibilitar vivências culturais de seu povo, de forma que os/as futuros/as acadêmicos/as consigam se valorizar e se reconhecer em suas diferentes manifestações culturais, sociais e históricas, não somente de seu povo, como também de seus “parentes”, como os povos indígenas costumam dizer.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei No 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Brasília, 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Referenciais para a formação de professores indígenas. Brasília: MEC, SEF, 2002.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução CNE/CEB 05/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, 2012.

GOODSON. Ivor. Currículo, narrativa pessoal e futuro social. Tradutor: Henrique Carvalho Calado; revisão da tradução: Maria Inês Petrucci-Rosa e José Pereira de Queiroz. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2ª. Edição. 7ª. Reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Universidade Estadual de Ponta Grossa. Pró-Reitoria de Planejamento. Diretoria de Avaliação Institucional. PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional. Ponta Grossa, UEPG. 2018.